

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

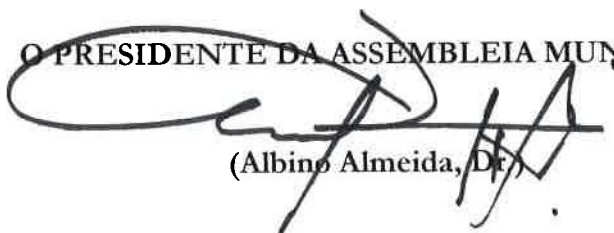
FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º e n.º 2 do art. 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º e n.º 12 do art. 43º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária de setembro iniciada em 10 de setembro, irá prosseguir no próximo dia 24 de setembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 183, e a qual atento ao Período de Contingência relativo ao COVID-19 não terá participação de Público na qual foram aditados 04 pontos na Ordem de Trabalhos (4.17., 4.18., 4.19. e 4.20.),** que alterada passa a ser a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público.
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas.
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. Período da “Ordem do Dia”.
(....)
- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aquisição da prestação de serviços para a realização de cadastro predial geométrico em três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Município de Vila Nova de Gaia: ARU Centro Histórico; ARU Aguda/Granja e ARU Encostas do Douro.
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação da prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas e apoios municipais para o ano de 2021, previstos no n.º 3 do Art. 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, até o dia 10 de agosto de 2020.
- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal de Equipamentos Culturais.
- 4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lista de Juizes Sociais do Tribunal de Família e Menores de Vila Nova de Gaia 2020-2021.
- 4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato de gestão delegada a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM SA”.
- 4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos financeiros relativos à Empreitada “Casa Barbot – Conservação e Restauro do Património Integrado”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2020 – € 212 000,00 (duzentos e doze mil euros) e Ano de 2021 - € 1 484 000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil euros).

- 4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação da deliberação da Câmara Municipal de 07.09.2020 e da Assembleia Municipal de 10.09.2020 e autorizar a reformulação de encargos plurianuais na Rúbrica 2014 I 13 relativos à substituição de coberturas de fibrocimento nas Escolas Básicas de S. Paio, Pena, Maninho e Matas – 2º Procedimento por Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro – Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de Tipologia P3 – Lote 1, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.**
- 4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação da deliberação da Câmara Municipal de 07.09.2020 e da Assembleia Municipal de 10.09.2020 e autorizar a reformulação de encargos plurianuais na Rúbrica 2014 I 13 relativos à substituição de coberturas de fibrocimento nas Escolas Básicas das Devesas, Quinta das Chãs e Visio – 2º Procedimento por Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro – Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de Tipologia P3 – Lote 2, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.**
- 4.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Regulamento Municipal de Defesa da Paisagem, Publicidade e Ocupação do Espaço Público e respetiva nota justificativa.**
- 4.21. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

Vila Nova de Gaia, 22 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2020

(2ª reunião – 24 de Setembro de 2020)

Avisam-se os interessados que nos termos da Lei, que a 2ª reunião da **Sessão Ordinária de setembro** desta **Assembleia Municipal**, a realizar no próximo dia 24 de setembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas.

Esta reunião não terá a presença de Público, nos termos das recomendações da Direção Geral de Saúde e do Governo face ao Plano de Contingência do COVID – 19.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 16 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)